

**MANUAL DE INSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS****SISTEMA**
NORMALIZAÇÃO**CÓDIGO**
07.20.04**SUBSISTEMA**
DESENVOLVIMENTO DE NORMAS**TOTAL DE PÁG.**
02**ASSUNTO**
ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
ABNT ISO GUIA**MÊS/ANO**
MAR 1993

APROVADA PELA DIRETORIA	DATA	REUNIÃO
	03.03.1993	2ª

1 OBJETIVO

Esta Instrução Administrativa (IA) fixa os conceitos e procedimentos aplicáveis à adoção, elaboração e apresentação de ABNT ISO GUIA.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta IA aplica-se aos CB, ONS e Secretaria da ABNT.

3 DEFINIÇÃO**3.1 ABNT ISO GUIA**

Documento sem caráter normativo, de orientação técnica, de uso não compulsório, traduzido de documento "ISO GUIDE", cuja apresentação e conteúdo técnico são idênticos aos do documento original.

4 PROCEDIMENTOS

4.1 Cabe ao CB, ONS ou Departamentos da ABNT informar ao Conselho Técnico a intenção de adoção de "ISO GUIDE" que tecnicamente julgue necessário aos trabalhos de Normalização, devendo:

- a) selecionar o "ISO GUIDE" de interesse técnico enquanto documento de orientação;
- b) encaminhar ao Conselho Técnico as sugestões de ABNT ISO GUIA, a fim de que sejam compatibilizados os interesses e autorizada a sua elaboração;
- c) preparar o ABNT ISO GUIA, atentando para:
 - tradução na íntegra do documento "ISO GUIDE";
 - adequação da sua terminologia;
 - fidedignidade do texto quanto ao seu conteúdo técnico;
 - identidade quanto a sua apresentação e estrutura.

4.2 A Secretaria da ABNT, através do Departamento de Normalização, centralizará os ABNT ISO GUIA produzidos por seus Departamentos, CB e ONS, a fim de proceder à verificação de seu conteúdo técnico e de forma, enca-

minhado-os, em sua forma definitiva, à Diretoria para aprovação.

4.3 Após aprovação pela Diretoria como documento oficial, o ABNT ISO GUIA é impresso pela ABNT.

4.4 O ABNT ISO GUIA deve ter a mesma numeração, apresentação e estrutura do documento original.

5 RESPONSABILIDADE

5.1 No caso de um dos Departamentos da ABNT ser o responsável direto pela elaboração do ABNT ISO GUIA, ele deve constituir um grupo de trabalho, capacitado tecnicamente, para tradução e adequação do "ISO GUIDE" correspondente.

5.2 No caso de um CB ou ONS ser o responsável direto pela elaboração do ABNT ISO GUIA, ele deve criar e/ou delegar a uma Comissão de Estudo a tradução e adequação do "ISO GUIDE" correspondente.

6 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

A fim de garantir a padronização dos ABNT ISO GUIA, o Departamento de Normalização fará um levantamento da situação atual dos "ISO GUIDES" em discussão nas diversas Comissões de Estudos e dos já publicados como norma, para adequá-los a nova sistemática.
